



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

AUTORIZAÇÃO

EU PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO MOTA BARBOSA autorizo a abertura de processo licitatório, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, Nº 368, BAIRRO SAUDADE – MINAS NOVAS-MG, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO TRAJETO MODAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, desde que, obedecidas as formas legais.

Minas Novas-MG, 15 de outubro de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para o setor de licitações da Prefeitura Municipal de Minas Novas, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0144/2025

Nº Modalidade: 045/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Data Autuação: 15/10/2025

Minas Novas-MG, 15 de outubro de 2025.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

memorando interno

Data: 15 de outubro de 2025

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

De: Divisão de Compras

Ref.: SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Solicito o bloqueio orçamentário, junto à Contabilidade, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), dotação orçamentária 10.02.01 33903600, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, Nº 368, BAIRRO SAUDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO TRAJETO MODAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme memorando anexo, bem como a provisão financeira, junto à Tesouraria.

Aguardo deferimento e os procedimentos necessários.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a solicitação feita pelo Secretária de Desenvolvimento Social para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, Nº 368, BAIRRO SAUDADE – MINAS NOVAS-MG, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO TRAJETO MODAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, na qualidade de Agente de Contratação, instaurou o presente Processo Administrativo sob o nº. 0144/2025, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Minas Novas (MG), 15 de outubro de 2025.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Locação de imóvel
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1 – DA SOLICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação da Secretaria supracitada e autorização do Prefeito Municipal ALESSANDRO MOTA BARBOSA, analisou a necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, Nº 368, BAIRRO SAUDADE – MINAS NOVAS - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO TRAJETO MODAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, podendo ser renovando de acordo com as necessidades, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente, durante 01 (um) ano.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação por Inexigibilidade de licitação está fundamentada nos artigos Art. 74, Inc. V, Da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes; no Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, anexo ao Processo Administrativo nº 0144/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 0452025.

3 – DA DECISÃO:

Considerando os preços compatíveis com o valor de mercado, de acordo com o Laudo de Avaliação, datado de 15 de outubro de 2025, e, baseado nos fundamentos acima apresentados, e por entender que a solicitação além de atender a legislação específica, atende também às finalidades precípua da Administração Pública, na necessidade da comunidade e no interesse social do objeto, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável à locação do referido imóvel por Inexigibilidade de licitação.

Minas Novas-MG, 15 de outubro de 2025.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação

Josana Rocha Ferreira
membro

Sonia aparecida Oliveira Ferreira
membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao dia 15 (quinze) de outubro de 2025, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo n.º 0144/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025. Iniciado os trabalhos, e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Sr. Prefeito Municipal. A solicitação ora apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será por nós apreciada, com base na Lei 14.133/21 e suas alterações. Em atendimento ao disposto no Art. 74 Inc. V da Lei Federal 14.133/21, a Comissão Permanente de Licitação, quanto à escolha do executante e ao preço faz as seguintes justificativas:

1 – DA SOLICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com autorização do Prefeito Municipal ALESSANDRO MOTA BARBOSA, analisou a necessidade de alugar imóvel para funcionamento do PROJETO TRAJETO MODAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, respectivamente, podendo ser renovando de acordo com as necessidades, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais respectivamente, até 15/10/2025.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação por Inexigibilidade de licitação está fundamentada nos artigos Art. 74, Inc. V, Da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes; no Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, anexo ao Processo Administrativo nº 0144/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025.

3 – DA DECISÃO:

Considerando os preços compatíveis com o valor de mercado, de acordo com o Laudo de Avaliação, datado de 15 de outubro de 2025, e, baseado nos fundamentos acima apresentados, e por entender que a solicitação além de atender a legislação específica, atende também às finalidades precípua da Administração Pública, na necessidade da comunidade e no interesse social do objeto, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável à locação do referido imóvel por Inexigibilidade de licitação.

Niete Borges Rosa
Agente de Contratação

Josana Rocha Ferreira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N°. 0144/2025 – Inexigibilidade N°. 045/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, Nº 368, BAIRRO SAUDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO TRAJETO MODAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito.

Minas Novas-MG, 15 de outubro de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal